PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1269 de 30/04/98

DECRETO Nº 9454/98
de 14 de abril de 1998

Dispõe sobre a revogação do **Decreto nº 6704/89, de 05 de junho de 1989.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035733-6/97,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº 6704/89, de 05 de junho de 1989**, que dispôs sobre permissão de uso, a título oneroso, de uma área de terreno de domínio público municipal, situada na marginal da Av. Jorge Zarur.

Art. 2º. Ficam mantidos os créditos originários referente ao período de vigência da permissão de uso, que tratou o Decreto nº 6704/89.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 1998

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Juana Blanco Gomez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Dario Rais Lopes
Secretário de Transportes

cont. do DECRETO Nº 9454/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 1998

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos